



Câmara Municipal de Portalegre

## Ata Nº 49

*Luís*  
*Alegria*

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Carinhas, João Nuno Cativo Cardoso, Luís Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz e António Joaquim André Tavares Oliveira, João Velez Afonso na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----  
Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores: Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, José Calha, chefe da divisão de obras e ambiente, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Rui Pinto, chefe de divisão dos SMAT, José Manuel Figueiredo Gandum chefe da divisão de administração geral e finanças, e Umbelina Fernandes, assistente técnica tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Maria Manuela Alegria. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.45 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

### **FALTAS JUSTIFICADAS:**

Não estiveram presentes na reunião os Senhores Vereadores, Nuno Lação por motivo de gozo de férias, Artur Correia, por motivo de doença e Armando Varela por motivos profissionais.-----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada as faltas dadas pelos membros atrás referido.-----

### **A. Substituições**

O Senhor Vereador Armando Jorge Mendonça Varela, fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, pelo Senhor Vereador António Joaquim André Tavares Oliveira, nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma.-----



*Luiz  
Ferreira*

O Senhor Vereador Nuno Lação, fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, pelo Senhor Vereador Sérgio Carinhas, nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma. -----

O Senhor Vereador Artur Correia, fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, pelo Senhor Vereador João Velez Afonso, nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma. -----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou considerar justificadas as faltas dadas pelos membros atrás referidos. -----

## I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos: -----

- Felicitar o empresário portalegrense Luis Mourato, proprietário do Restaurante Solar do Forcado que, pelo sexto ano consecutivo, foi distinguido pelo Guia MICHELIN. O Restaurante voltou a receber o prémio Bub Gourmand de Portugal. Esta distinção eleva, uma vez mais, o Restaurante Solar do Forcado. -----

- Pelo mesmo Guia, foi distinguido o Restaurante Tomba Lobos que voltou a ser reconhecido com "O Prato MICHELIN". Felicitar o Chefe José Júlio Vintém por mais esta distinção. -----

Ambos estes prémios são frutos do trabalho destes empresários portalegrenses, assim como, das suas equipas, é um reconhecimento e um sinal de garantia para os clientes e turistas que nos visitem, elevando assim, uma vez mais, o nome de Portalegre. -----

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre assinalou o seu centésimo vigésimo segundo aniversário (122º). Devido à pandemia, as comemorações deste ano, foram assinaladas de forma simbólica. Felicitar os nossos bombeiros, funcionários, membros do comando e dos órgãos sociais, que todos os dias trabalham. -----



*Handwritten signature and initials*

- Deixo aqui os números de ontem referentes à pandemia no nosso Concelho. Ontem estavam referenciados 177 casos activos e há a lamentar 30 óbitos relacionados com a COVID-19. Continuamos a dar apoio à saúde pública, com a disponibilização de funcionários do Município, uns na parte administrativa outros na identificação das cadeias epidemiológicas. Continuamos a dar apoio nas IPSS's e continuamos a fazer limpezas e desinfeções em locais. A autarquia a apoia ainda pessoas que estão em confinamento levando alimentos e outros bens necessários.-----
- A loja social da Câmara Municipal de Portalegre entregou, uma vez mais, cabazes para apoiar famílias carenciadas do nosso concelho. Foram cerca de 84 cabazes que vão chegar a aproximadamente 300 pessoas. Foram entregues ainda brinquedos a crianças. Quero deixar aqui um agradecimento especial a todas as empresas e entidades que colaboraram com a autarquia nesta iniciativa, só graças a estas doações foi possível prestar este apoio. Um Sincero agradecimento ao Serviço de Acção Social- Loja Social da Câmara Municipal de Portalegre, pelo excelente trabalho que tem vindo a desempenhar. Este ano houve mais entidades a ser solidárias e a colaborar com o Município conseguindo assim alcançar um maior número de cabazes para apoiar mais famílias. -----
- Integrada na evocação do cinquentenário da morte de José Régio, a Câmara Municipal de Portalegre inaugurou ontem, dia 22 de dezembro, uma escultura figurativa, alusiva a José Régio, na Praça da Republica, entre a sua casa e o antigo Liceu, espaço emblemático da cidade e ligado ao percurso diário do poeta. De relembrar que José Régio morreu a 22 de dezembro de 1969, fez ontem 51 anos. A escultura é da autoria de Maria Leal da Costa e de José Luis Morales. -----
- Relativamente ao Livro do Dr. Sérgio Campos, a informação não chegou correctamente à autarquia. Vamos adquirir estas edições.-----
- Já estão disponíveis todos os documentos que foram solicitados relativamente às associações com sedes na Praça do Outeiro. Neste momento já está reunida toda a documentação. -----

**Intervenção do Chefe Divisão Pedro Barbas** que apresentou cumprimentos a todos os presentes e confirmou que já se encontravam reunida toda a documentação para ser enviada aos Senhores Vereadores, no entanto informou, que foi solicitado, a todas as associações, o envio da documentação atualizada dos Órgãos Sociais e Planos de Actividade, e que até a data não tinha recebido. -----



*Luísa  
Pargana*

**Tomou a palavra a Senhora Presidente** dizendo que se encontrava presente na sala o Senhor Vereador João Afonso, foi lhe perguntado se estava para a substituição do Senhor Vereador Artur Correia ao qual ele disse que sim, e a Senhora Presidente questionou, que se todos estivessem de acordo tomava de imediato o seu lugar na reunião. -----

A Senhora Presidente solicita lhe o envio de um e-mail a comunicar a sua presença, para que fique registado nos serviços. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana** que apresentou cumprimentos a todos os presentes e desejando as boas vindas aos novos vereadores. -----

- Solicitou mais uma vez o envio de toda a documentação que foi pedida em agosto, seja enviada aos Senhores Vereadores para terem conhecimento total e transparente da proposta da atribuição de subsídios às associações culturais desportivas e recreativas do Concelho. -----

- Em relação à inauguração da escultura do José Régio, considerou que não foram condignas as comemorações do cinquentenário da morte do poeta, entende que foi um ato meramente simbólico e fora de tempo, a fechar aquele que deveria ter sido um ano de evocação da memória de Régio, mas também dos poetas de Portalegre e de dinamização da sua vida cultural, mas que acabou por ser uma oportunidade perdida. No entanto, não deixou de parabenizar os escultores pela qualidade estética e artística da obra, acrescentando que só o facto da autoria ser da escultora Maria Leal da Costa é uma garantia de sucesso e qualidade. -----

- Referiu que a justificação que a Senhora Presidente apresentou em relação ao livro do Dr. Sérgio Campos, que o deixou preocupado, porque os meios de comunicação utilizado entre a CIMA e a Camara Municipal não funcionaram -----  
Informou que enviará documento para agendar para a próxima reunião um documento que passou a ler. -----

*"Nos termos do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais requero o agendamento, para deliberação, do seguinte assunto: -----*

*Aquisição de 60 exemplares do livro "Em memória dos cidadãos eleitos no Alto Alentejo" e disponibilização para venda no Posto de Turismo Municipal.-----*

*Considerandos: -----*



Câmara Municipal de Portalegre

*Luís  
Ferreira*

Foi lançado publicamente no passado dia 16 de dezembro de 2020 o livro "Em memória dos cidadãos eleitos no Alto Alentejo", da autoria de Sérgio Campos e editado pela COLIBRI, do portalegrense Fernando Mão de Ferro. -----

Esta edição é apoiada por 14 dos 15 municípios do distrito de Portalegre, uma vez que aborda o processo eleitoral autárquico no distrito de Portalegre após a democratização (12-12-1976) e foi apresentada pelos professores António Ventura e Abílio Amiguinho.-----

O único município que ficou de fora deste apoio foi o município de Portalegre, o que urge reparar.-----

Termos em que a CDU propõe:-----

- 1- A aquisição de 60 exemplares do livro "Em memória dos cidadãos eleitos no Alto Alentejo", de Sérgio Campos, para disponibilização pública na Biblioteca Municipal, nas Bibliotecas Escolares e Centros Documentais do Concelho, bem como para ofertas institucionais e venda pública no Posto de Turismo Municipal, pelo preço de capa estabelecido pela editora. "-----

## **II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **Sem Intervenção**

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----

## **III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

#### **Aprovação de atas**

**1645 – Aprovação de ata** – Para discussão e aprovação, a ata n.º 44 da reunião de 25 de novembro de 2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Oliveira, Sérgio Carinhas e João Afonso, aprovar a ata n.º 44 da reunião de 25 de novembro de 2020. -----



*Allegia*

**1646 – Aprovação de ata** – Para discussão e aprovação, a ata n.º 47 da reunião de 09 de dezembro de 2020, a Senhora Presidente acrescentou que no seguimento do email enviado pelo Senhor Vereador António Oliveira, seja transcrito para a ata a audição possível. -----

**Intervenção do Senhor Vereador António Oliveira**, que apresentou cumprimentos a todos os presentes, acrescentou dizendo que o seu email surge na sequência do email do Senhor Vereador, para que a ata seja o mais objectivo e factual possível, uma vez que existe a intenção da participação ao Ministério Público. -----

**Intervenção do Senhor Vereador José Correia da Luz** que apresentou cumprimentos a todos os presentes, dizendo que as atas devem ser um resumo e não uma transcrição na íntegra dos fatos, uma vez que o discurso oral não tem virgulas nem interrogações, dependendo do ouvinte, a aprovação de uma ata é um ponto da ordem dos trabalhos. -----

**Intervenção do Senhor Vereador Luís Pargana** que considera importante o período da intervenção do público, por ser um espaço de incentivo à participação, e grave por um munícipe ter colocado um problema e ter-lhe sido cortada a palavra e ainda ter sido expulso da sala pela Presidente da Câmara. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade retirar este ponto para ser presente à próxima reunião devendo ser transcrito na íntegra o diálogo do Período de Intervenção do Público. -----

**1647 – Aprovação de ata** – Para discussão e aprovação, a ata n.º 48 da reunião de 16 de dezembro de 2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Oliveira, Sérgio Carinhas e João Afonso, unanimidade retirar este ponto para ser presente à próxima reunião. -----



**DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**Serviço de Finanças – Contabilidade**

**1648 – Para conhecimento** - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 14 de dezembro de 2020:-----

Operações Orçamentais – 1.338.204,34€ (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Oito Mil Duzentos e Quatro Euros e Trinta e Quatro Cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 108.910,83€ (Cento e Oito Mil Novecentos e Dez Euros e Oitenta e Três Cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**Serviço Taxas e Licenças**

**1649 - Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Florinda de Jesus Realinho Fé, no qual solicita a renovação da licença de ocupação do espaço público com uma unidade amovível (tipo roulotte) com 9m<sup>2</sup>, por um período de um ano, a partir de 1 de janeiro de 2021, sito na Avenida Francisco Fino. Instruído com informação da DOPGU que propõe o deferimento apenas a título excecional, e só até ser aberto o concurso público para a concessão do direito de uso privativo de ocupação do espaço público com unidades amovíveis, destinadas ao exercício de atividade de restauração ou de bebidas em regime não sedentário e, que durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, devem ser cumpridas as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as referentes ao distanciamento social obrigatório.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU, ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020.-----

**1650 - Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Florinda de Jesus Realinho Fé, no qual solicita a renovação da licença para ocupar o espaço público com uma esplanada aberta, de apoio à sua unidade amovível de prestação de serviços de restauração e bebidas em regime não sedentário – O Foca,



*Luís Pargana*

disposta numa área de 15m<sup>2</sup>, sito na Avenida Francisco Fino, de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2021. Instruído com informação da DOPGU a recomendar a sua aprovação se, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, forem cumpridas as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas em esplanada. –

**Intervenção do Senhor Vereador Luís Pargana** para referir que existe uma dualidade de critérios na isenção de taxas, pelo facto de alguns estabelecimentos poderem beneficiar desta isenção, enquanto a outros lhes está vedada porque pagam indevidamente a uma empresa que tem espaço público concessionado para estacionamento, mas o "aluga" para outros fins, nomeadamente instalação de esplanadas, com dolo para o Município e prejuízo para os comerciantes lesados. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU, ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência", aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

**1651 - Para deliberar** - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente alegação de Paulo Jorge dos Santos - Cervejaria S. Cristóvão, Unipessoal, Lda., na qual remete novos elementos, na sequência do indeferimento do pedido inicial apresentado, no qual solicitava autorização para instalar uma esplanada fechada no espaço público, de apoio ao seu estabelecimento – Cervejaria de São Cristóvão, bem como do conversado na reunião que teve com a Senhora Presidente e a Arquitecta Ana Santos, na qual expôs a sua situação. A tenda irá ocupar uma área de 27m<sup>2</sup> (9m de comprimento, 3m de largura, 3,15m de altura máxima e 2,35m de altura mínima), em poliéster, fechada mas com a possibilidade de ser aberta por meio de fechos de correr, cor azul opaco, pequenos retângulos transparentes dispostos na parte superior das laterais para passagem de luz, com cobertura igual sob a forma de telhado com quatro águas, sito na zona tardoz da Rua 25 de Abril, durante o inverno, alegando limitações espaciais do seu café tendo em atenção a contingência do distanciamento social imposta pela pandemia de COVID-19. Instruído com informação da DOPGU a recomendar a **não-aceitação** do pedido. Porém, e compreendendo toda a conjuntura socioeconómica desfavorável que se faz sentir em virtude do





*Nuno  
Lacão*

arrastamento da pandemia COVID-19, e caso o Município pretenda aprovar o presente pedido, recomenda-se que se comunique ao requerente que deve manter a tenda aberta o mais possível de modo a garantir o arejamento da referida esplanada. **Intervenção do Senhor Vereador Luís Pargana** para que fosse retirada a proposta e reagendar para a próxima semana quando estiver presente o Senhor Vereador Nuno Lacão que acompanhou o assunto e o despachou para a reunião de Câmara, permitindo um melhor esclarecimento e informação da questão. -----

**Intervenção da Senhora Presidente** tendo em conta a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Lacão e a conjuntura socioeconómica desfavorável que se faz sentir, devido à pandemia, entende dar o seu aval, na instalação da tenda mediante o compromisso de que está terá de se manter de acordo com a informação técnica. Esta tomada de decisão tem um carácter excepcional e tem a duração da pandemia. -----

**Intervenção do Senhor Vereador José Correia da Luz** para solicitar que as propostas sejam melhor fundamentadas. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria deferir a instalação da tenda, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Pargana e António Oliveira e os votos a favor do deferimento da Senhora Presidente e os Senhores Vereadores João Nuno Cardoso, Correia da Luz e João Afonso, o pedido nos termos da informação DOPGU, ficando isenta do pagamento das taxas, no âmbito das "Medidas referentes à Pandemia Covid-19, no pós-Estado de Emergência" aprovadas em reunião do executivo de 13.05.2020. -----

**Declaração de voto do Senhor Vereador Luís Pargana**

"O assunto está insuficientemente informado pelo que sugeri a sua retirada e reagendamento, o que não foi aceite pela Presidente da Câmara que forçou a votação, apesar de contrariar um parecer técnico e de estar ausente o Vereador que despachou o assunto para a reunião, com a proposta de "indeferimento". -----

Não podendo votar de forma informada o assunto, abstenho-me nesta votação, em protesto pela prepotência da Presidente, na forma como dirige as reuniões." -----



Câmara Municipal de Portalegre

*Handwritten signature: Alegria*

### Serviço de Património

**1652 - Para ratificar** – Pela Senhora Presidente foi presente anúncio 33475/2020 da Conservatória do Registo Predial de Portalegre, de 3 de dezembro de 2020, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Praça da República, letra H, da União das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 11 de dezembro de 2020, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa, pelo valor de 26.500,00€.-----

**1653 - Para ratificar** – Pela Senhora Presidente, foi presente anúncio 33921/2020 da Conservatória do Registo Predial de Portalegre, de 06 de dezembro de 2020, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Direita da vila, n.º 13 e 15 em Alegrete, concelho de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 16 de dezembro de 2020, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa, pelo valor de 32.500,00€.-----

### Serviço Jurídico

**1654 - Para deliberar** – Presente proposta de despejo em sede de ocupação sem título. -----

**Intervenção da Senhora Presidente,** propôs que se vote e que seja suspensão da acção de despejo, de acordo com a lei, até ao término da pandemia. -----

**Intervenção do Senhor Vereador Luís Pargana,** entende que é um problema social, como tal tem que ter uma resolução social, pelo que propôs a suspensão de ações de despejo até ao término da pandemia. -----



*Luís*  
*Pargana*

**Intervenção do Senhor Vereador José Correia da Luz** solicitou a modificação da proposta para que seja protelada a situação devido ao contexto pandémico.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria protelar a acção de despejo *durante o período da pandemia*, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Oliveira e Luis Pargana, relativamente à caducidade do contrato de arrendamento, por morte da arrendatária, da habitação sita na Rua Luís Sousa Gomes- Bloco 5, 3.º esq., da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, em Portalegre;

- A notificação para audiência prévia, da intenção do despejo voluntário, por ocupação sem título, nos termos conjugados do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (adiante designado CPA) e n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e suspender o procedimento no decurso do período de vigência do regime excecional e transitório nos termos da alínea c) do n.º 6 do art.º 6-A.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação; -----

- Ultrapassada a suspensão e na falta de resposta ou se a mesma não enquadrar justificação relevante para alteração da decisão do despejo voluntário no procedimento, por decisão da Senhora Presidente da Câmara Municipal, proceder à notificação do ocupante, nos termos do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, para em 20 dias úteis, desocupar a habitação e a entregá-la, livre de pessoas e bens; -----

- Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, declara-se a tomada de posse da habitação sita na Rua Luís Sousa Gomes- Bloco 5, 3.º esq., da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, em Portalegre e que se proceda ao despejo coercivo, nos termos do disposto no art.º 28º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o art.º 180º do CPA, notificando o ocupante da mesma data, nunca superior a 30 dias após o terminus do prazo atribuído para despejo voluntário, com participação da PSP, concedendo o prazo de 60 úteis, para reclamação dos bens deixados na habitação.-

**Declaração de voto do Senhora Presidente** -----

*"Aceito a modificação da proposta de despejo no sentido de ficar suspensa durante o período da pandemia. No entanto, sublinho que enquanto responsável pelo pelouro da Habitação Social e Presidente de Câmara, tenho o dever de tratar todos os assuntos com equidade. E relembro que em já em plena pandemia foram deliberados*



*Luís Pargana*  
*Hoje*

outros despejos. Por outro lado, o facto de não se atuar relativamente a quem indevidamente ocupa casas e que tem meios económicos para as arrendar, prejudica quem precisa e tem essa necessidade. "-----

**Declaração de voto do Senhor Vereador Luís Pargana**

" A presente deliberação para despejo de uma família em pleno período pandémico e em vésperas de Natal, não só releva a insensibilidade social da Presidente da Câmara, responsável pelo Pelouro da Habitação e Ação Social, como também, e sobretudo, da incapacidade de resolução dos problemas sociais pela via do diálogo e da negociação.-----

Quando os problemas surgem, expulsam-se as pessoas. -----

Não me parece a melhor forma de governar Portalegre, pelo que recebe o meu voto contra."-----

**1655 - Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de instauração de processo de contraordenação e nomeação de instrutor. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- Instaurar processo de contraordenação nos termos indicados no Auto de notícia com a referência NPP 493459/2020; -----

- Nomear como instrutora no processo a assistente técnica Rosa Samarra, a exercer funções no Serviço de Apoio Jurídico. -----

**1656 - Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente proposta da Instauração dos processos de contraordenação e nomeação de instrutor. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- A instauração dos processos de contraordenação respetivos, conforme Autos de Notícia em anexo e que fazem parte integrante da proposta; -----

- Nomear como instrutora, nos mesmos processos, a Assistente Técnica Rosa Samarra, a exercer funções no Serviço de Apoio Jurídico; -----

- Delegar no Senhor Vereador a competência para aplicação de coima e respetiva sanção assessória, se a mesma couber. -----

**1657 - Para conhecimento** – Pela Senhora Presidente foi presente a legislação de interesse autárquica à referente ao mês de novembro de 2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



*Allegria*

**1658 - Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de atribuição de 7 (sete) tablets ao Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande para apoio ao doente internados para videochamadas com os seus familiares na época do Natal e em tempos de internamentos Covid-19. -----

**Intervenção do Senhor Vereador Sérgio Carinhas** apresenta os cumprimentos e esclareceu, de que a pretensão solicitada pelo Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande será de benéfico para os clientes, sendo uma mais valia a sua utilização para comunicarem com os familiares. -----

**Intervenção do Senhor Vereador Luís Pargana** Solicita esclarecimentos sobre atribuição de tablets, nomeadamente se foram adquiridos especificamente para este efeito ou se são equipamentos remanescentes dos que foram adquiridos para o ensino à distância e que ficaram cerca de 40 equipamentos por distribuir às escolas. Perguntou ainda o que foi feito desses equipamentos. -----

**Intervenção da Senhora Presidente**, para esclarecer que os tablets foram adquiridos especificamente para este fim, e que os que não foram atribuídos na altura, têm estado a ser entregues em situações pontuais. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 7 (sete) tablets ao Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande para apoio ao doente internados para efetuarem videochamadas com os seus familiares na época do Natal e em tempos de internamentos Covid 19. ---

#### **Serviço de Candidaturas**

**1659 - Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente a candidatura ALT20-02-5266-FSE-000084 – Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – 2.º Fase, ao Aviso N.º ALT20-66-2019-46, a qual visa a implementação de um conjunto de atividades que promovam o sucesso escolar, contribuindo para a definição e implementação de mecanismos que assegurem a aprendizagem, a troca de experiências, a partilha e a cooperação entre a escola, os alunos, a família e a comunidade, dando continuidade à 1.ª Fase da operação ALT20-02-5266-FSE-000030 – Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar, e que, a mesma, foi



*Handwritten signature: Alexia*

objeto de decisão favorável, por parte da respetiva Autoridade de Gestão (Comissão Diretiva), em reunião realizada no dia 02/12/2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura do Termo de Aceitação da operação ALT20-02-5266-FSE-000084 – Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar-----

**DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

**Serviço de Desporto e Juventude**

**1660 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente Informação n.º 13057 do serviço de desporto e juventude de 28 de julho de 2020 a propor a abertura do procedimento regulamentar "Regulamento de utilização e funcionamento do Estádio Eduardo Sousa Lima e Estádio Municipal de Portalegre". -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do regulamento de utilização e funcionamento do Estádio Eduardo Sousa Lima e Estádio Municipal de Portalegre, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 10 dias úteis, contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido Regulamento; -----

- Que os particulares podem constituir-se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para [municipio.portalegre@cm-portalegre.pt](mailto:municipio.portalegre@cm-portalegre.pt) dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais; -----
- A publicitação, nos termos legais, da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento; -----
- Nomear o Vereador do pelouro, Nuno Lacão para a direção do procedimento regulamentar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 55º do CPA; -----
- Publicar Edital para o mesmo efeito na página eletrónica do Município e nos locais habituais; -----



*Handwritten signature: Alegria*

- Após o termo do prazo de constituição de interessados, submeter o projeto de Regulamento a consulta pública para tal remetendo a publicação em Diário da República de que consta projeto de Regulamento publicado na página eletrónica do Município, para o mesmo efeito, no prazo de 30 dias. -----

**1661 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente informação n.º 12925 do serviço desporto e juventude de 24 de julho de 2020 a propor a abertura do procedimento regulamentar "Regulamento de utilização e funcionamento do Pavilhão Municipal de Portalegre". -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do regulamento de utilização e funcionamento do Pavilhão Municipal de Portalegre", com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 10 dias úteis, contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido Regulamento; -----

- Que os particulares podem constituir-se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para [municipio.portalegre@cm-portalegre.pt](mailto:municipio.portalegre@cm-portalegre.pt) dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais; -----

- A publicitação, nos termos legais, da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento; -----

- Nomear o Vereador do pelouro, Nuno Lacão para a direção do procedimento regulamentar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 55º do CPA; -----

- Publicar Edital para o mesmo efeito na página eletrónica do Município e nos locais habituais; -----

- Após o termo do prazo de constituição de interessados, submeter o projeto de Regulamento a consulta pública para tal remetendo a publicação em Diário da República de que consta projeto de Regulamento publicado na página eletrónica do Município, para o mesmo efeito, no prazo de 30 dias. -----

**1662 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente informação n.º 13054 do serviço desporto e juventude de 28 de julho de 2020 a propor a abertura do



*Luís  
Fleijó*

procedimento regulamentar "Regulamento de utilização e funcionamento das Piscinas Descobertas de Verão". -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do regulamento de utilização e funcionamento das Piscinas Descobertas de Verão", com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 10 dias úteis, contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido Regulamento; -----

- Que os particulares podem constituir-se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para [municipio.portalegre@cm-portalegre.pt](mailto:municipio.portalegre@cm-portalegre.pt) dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais; -----

- A publicitação, nos termos legais, da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento; -----

- Nomear o Vereador do pelouro, Nuno Lacão para a direção do procedimento regulamentar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 55º do CPA; -----

- Publicar Edital para o mesmo efeito na página eletrónica do Município e nos locais habituais; -----

- Após o termo do prazo de constituição de interessados, submeter o projeto de Regulamento a consulta pública para tal remetendo a publicação em Diário da República de que consta projeto de Regulamento publicado na página eletrónica do Município, para o mesmo efeito, no prazo de 30 dias. -----

**1663 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente informação n.º 12913 do serviço desporto e juventude de 24 de julho de 2020 a propor a abertura do procedimento regulamentar "Regulamento de utilização e funcionamento da Piscina Municipal dos Assentos". -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do regulamento de utilização e funcionamento da Piscina Municipal dos Assentos", com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 10 dias úteis, contados da data da





*Luís Pargana*  
*Alfeg*

respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido Regulamento; -----

- Que os particulares podem constituir-se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para [municipio.portalegre@cm-portalegre.pt](mailto:municipio.portalegre@cm-portalegre.pt) dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais; -----

- A publicitação, nos termos legais, da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento; -----

- Nomear o Vereador do pelouro, Nuno Lacão para a direção do procedimento regulamentar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 55º do CPA; -----

- Publicar Edital para o mesmo efeito na página eletrónica do Município e nos locais habituais; -----

- Após o termo do prazo de constituição de interessados, submeter o projeto de Regulamento a consulta pública para tal remetendo a publicação em Diário da República de que consta projeto de Regulamento publicado na página eletrónica do Município, para o mesmo efeito, no prazo de 30 dias. -----

### **Serviço de Assuntos Sociais**

**1664 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 18567 do Serviço de Assuntos Sociais (habitação) de 9 de novembro de 2020, referente ao despejo em sede de ocupação sem título. -----

**Intervenção do Chefe Divisão Pedro Barbas** fez esclarecimento pormenorizado desta situação.-----

**Intervenção do Senhor Vereador Luís Pargana** que disse tratar-se de uma situação diferente da anterior, por não se estar a verificar a utilização da habitação, que está vazia e poderá ser utilizada por pessoas que dela necessitem. -----

**Intervenção do Senhor Vereador João Afonso** que referiu existirem listas de espera a habitação social, logo terá que se ter em consideração estas situações.-----



*Handwritten signature and initials*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Luis Pargana, caducidade do contrato de arrendamento, por morte da arrendatária, da habitação sita na Rua Dr. Galeano Tavares, Bl.31 r/c esq., da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, em Portalegre;

- A notificação para audiência prévia, da intenção do despejo voluntário, por ocupação sem título, nos termos conjugados do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (adiante designado CPA) e n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e suspender o procedimento no decurso do período de vigência do regime excecional e transitório nos termos da alínea c) do n.º 6 do art.º 6-A.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação; -----

- Na falta de resposta ou se a mesma não enquadrar justificação relevante para alteração da decisão do despejo voluntário no procedimento, por decisão da Senhora Presidente da Câmara Municipal, proceder à notificação do ocupante, nos termos do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, para em 20 dias úteis, desocupar a habitação e a entregá-la, livre de pessoas e bens; -----

- Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, declara-se a tomada de posse da habitação sita Rua Dr. Galeano Tavares, Bl.31 r/c esq., da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, em Portalegre e que se proceda ao despejo coercivo, nos termos do disposto no art.º 28º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o art.º 180º do CPA, notificando o ocupante da mesma data, nunca superior a 30 dias após o terminus do prazo atribuído para despejo voluntário, com participação da PSP, concedendo o prazo de 60 úteis, para reclamação dos bens deixados na habitação. -

**Salu o Senhor Vereador António Oliveira às 12:14h.**-----

**1665 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente informação nº 22762 de 17 de dezembro de 2020 do presidente do Júri de Concurso, a remeter proposta de aprovação da lista de classificação definitiva do procedimento de Concurso por Classificação para Atribuição do Direito de Arrendamento de 7 Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de classificação definitiva do procedimento de Concurso



Câmara Municipal de Portalegre

por Classificação para Atribuição do Direito de Arrendamento de 7 Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado. -----

### Serviço de Educação

**1666 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 22119 do serviço de educação de 10 de dezembro de 2020 a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição – escalão A). -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido solicitado. -----

### DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

#### Serviço de Ambiente

**1667 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Ana Paula da Fonseca Miranda da Silva datado de 21.11.2020, no qual é requerida a inumação de Antónia de Jesus Beliz Miranda em sepultura temporária 696/R., no dia 21.11.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 11.12.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Antónia de Jesus Beliz Miranda em sepultura temporária 696/R., no dia 21.11.2020. -----

**1668 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Manuel Vidal Ramos Duarte datado de 21.11.2020, no qual é requerida a inumação de Angélica Maria Farinha Carlos Duarte em sepultura temporária 492/Q., no dia 21.11.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 11.12.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do



Câmara Municipal de Portalegre

Cemitério Municipal, a inumação de Angélica Maria Farinha Carlos Duarte em sepultura temporária 492/Q., no dia 21.11.2020. -----

**1669 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Luís José Lameira Simão datado de 21.11.2020, no qual é requerida a inumação de Joaquim José Pinheiro Chicarro em sepultura temporária 490/Q., no dia 21.11.2020. ----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 11.12.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Joaquim José Pinheiro Chicarro em sepultura temporária 490/Q., no dia 21.11.2020. -----

**1670** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria Manuela Pereira de Andrade da Luz datado de 22.11.2020, no qual é requerida a inumação de Rosária de Jesus Pereira Nabais em sepultura temporária 700/R., no dia 22.11.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 09.12.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Rosária de Jesus Pereira Nabais em sepultura temporária 700/R., no dia 22.11.2020. -----

**1671 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de José Manuel Nabais Ceia datado de 24.11.2020, no qual é requerida a inumação de Maria Inês dos Santos Nabais em sepultura temporária 500/Q., no dia 24.11.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 14.12.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Maria Inês dos Santos Nabais em sepultura temporária 500/Q., no dia 24.11.2020. -----

**1672 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Joaquina Maria Gonçalves Esteves Antunes datado de 25.11.2020, no qual é requerida



*Handwritten signature: Nuno Lacão*  
*Handwritten signature: Alegria*

a inumação de Leonilde Xavier Cabrinha Guerra em sepultura temporária 732/R., no dia 25.11.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 14.12.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Leonilde Xavier Cabrinha Guerra em sepultura temporária 732/R., no dia 25.11.2020. -----

**1673 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Moisés Manuel Frutuoso Tavares datado de 20.11.2020, no qual é requerida a inumação de Diogo Nogueira Tavares em sepultura temporária 437/Q., no dia 20.11.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 14.12.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Diogo Nogueira Tavares em sepultura temporária 437/Q., no dia 20.11.2020. -----

**1674 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Luis Miguel Simão Gomes Cid datado de 24.11.2020, no qual é requerida a inumação de José Bilé Lopes Simão em sepultura temporária 443/Q., no dia 24.11.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 14.12.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de José Bilé Lopes Simão em sepultura temporária 443/Q., no dia 24.11.2020. -----

**1675 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Sílvia Maria da Silveira Chichorro Marcão datado de 24.11.2020, no qual é requerida a inumação de Maria Dinares Robinson da Silveira Chichorro Marcão em sepultura perpétua 34/F., no dia 24.11.2020. -----



*M. L. L.*  
*Alegria*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 14.12.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Maria Dinares Robinson da Silveira Chichorro Marcão em sepultura perpétua 34/F., no dia 24.11.2020. -----

**1676 – Para ratificar –** Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Lina Maria Gasalho Calado datado de 22.11.2020, no qual é requerida a inumação de Carla Maria Gasalho Calado em sepultura perpétua 2162/Z., no dia 22.11.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 14.12.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Carla Maria Gasalho Calado em sepultura perpétua 2162/Z., no dia 22.11.2020. -----

**1677 – Para ratificar –** Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria José Rodrigues Corte Real Alegria Martins datado de 28.11.2020, no qual é requerida a inumação de Damião Francisco Gomes Laranjo em sepultura temporária 484/Q., no dia 28.11.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Damião Francisco Gomes Laranjo em sepultura temporária 484/Q., no dia 28.11.2020. -----

**1678 – Para ratificar –** Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Paulo Jorge Simões da Luz Martins datado de 01.12.2020, no qual é requerida a inumação de Henriqueta da Luz Mouro Tavares da Luz em sepultura perpétua 995/O., no dia 01.12.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno



Câmara Municipal de Portalegre

*Handwritten signature: Nuno Lacão*  
*Handwritten signature: Pereira*

Lacão de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Henriqueta da Luz Mouro Tavares da Luz em sepultura perpétua 995/O., no dia 01.12.2020. -----

**1679** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria Manuela Pereira de Andrade da Luz datado de 27.11.2020, no qual é requerida a inumação de João Dinis Dias de Andrade em sepultura temporária 701/R., no dia 27.11.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de João Dinis Dias de Andrade em sepultura temporária 701/R., no dia 27.11.2020. -----

**1680 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Elsa Margarida Parreira Mourinho datado de 27.11.2020, no qual é requerida a inumação de João António Baptista Mourinho em sepultura temporária 26/B., no dia 27.11.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de João António Baptista Mourinho em sepultura temporária 26/B., no dia 27.11.2020. -----

**1681 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Fernando Baptista Carrapiço datado de 04.12.2020, no qual é requerida a inumação de Jacinta Rosado dos Santos Galacho Fernandes em sepultura temporária 705/R., no dia 04.12.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Jacinta Rosado dos Santos Galacho Fernandes em sepultura temporária 705/R., no dia 04.12.2020. -----



Câmara Municipal de Portalegre

*Alcides  
Alcides*

**1682 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria Balbina Gil Pereira Monteiro datado de 08.12.2020, no qual é requerida a inumação de Augusto Maria Leitão Raimundo em sepultura Talhão dos Combatentes nº 5, no dia 08.12.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Augusto Maria Leitão Raimundo em sepultura Talhão dos Combatentes nº 5 , no dia 08.12.2020. -----

**1683 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de José Carlos de Castelo Rainho datado de 05.12.2020, no qual é requerida a inumação de Maria de Jesus Roxo Carrapiço em sepultura perpétua 857/F., no dia 05.12.2020. ----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Maria de Jesus Roxo Carrapiço em sepultura perpétua 857/F., no dia 05.12.2020. -----

**1684 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Francisco Jerónimo Martins Saldanha datado de 05.12.2020, no qual é requerida a inumação de Guilhermina da Conceição Janeiro Martins em sepultura temporária 446/Q., no dia 05.12.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Guilhermina da Conceição Janeiro Martins em sepultura temporária 446/Q., no dia 05.12.2020. -----

**1685 – Para ratificar** – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Ana Lúcia Caroço Fonseca datado de 13.12.2020, no qual é requerida a inumação de Jacinto Realinho Fonseca em sepultura temporária 709/R., no dia 13.12.2020. -----





*Handwritten signature and the word 'Relógio' written vertically.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Jacinto Realinho Fonseca em sepultura temporária 709/R., no dia 13.12.2020. -----

**1686 – Para ratificar –** Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Santa Casa da Misericórdia de Portalegre datado de 10.12.2020, no qual é requerida a inumação de Luis Manuel Coelho Mendes em sepultura temporária 461/Q., no dia 10.12.2020. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 16.12.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Luis Manuel Coelho Mendes em sepultura temporária 461/Q., no dia 10.12.2020. -----

**1687 – Para deliberar –** Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de António Mário Rosado Cartas, a solicitar autorização para ocupação de um lugar de venda a título ocasional nas feiras mensais de 2021, instruído com informação da DOA n.º 21719/20 de 27/11/2020, a propor a atribuição do lugar. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2021, a António Mário Rosado Cartas, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras. —

**1688 – Para deliberar –** Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria do Rosário Anselmo Matias da Silva, a solicitar autorização para ocupação de um lugar de venda a título ocasional nas feiras mensais de 2021, instruído com informação da DOA n.º 21717/20 de 27/11/2020, a propor a atribuição do lugar. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2021, a Maria do Rosário Anselmo Matias da Silva, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras. -----



Câmara Municipal de Portalegre

## DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

### SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

#### INICIATIVA MUNICIPAL:

**1689 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente informação interna DOPGU n.º 22796 de 17/12/2020 a propor a aprovação do projeto de " Requalificação e ampliação da escola Cristóvão Falcão", cuja estimativa orçamental importa na quantia de 2.912.646,35€ + IVA, (dois milhões, novecentos e doze mil e seiscentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), revisto por entidade externa e envio ao serviço de candidaturas. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, sendo que o procedimento deverá ser previamente cabimentado. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri Eng. Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng. Eduardo Bilé e Eng. João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Hugo Espanhol e Eng. Armando Campino; Fiscalização: Arq. Gonçalo Alegre, Arq. Ana Santos e Eng. Anabela Catalão; Coordenador de Segurança Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Arq. Gonçalo Alegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, incluindo a Minuta de Anúncio, programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do procedimento. Mais deliberou a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri Eng. Joaquim Ferreira, Efetivos: Eng. Eduardo Bilé e Eng. João Carvalho da Silva, Suplentes: Arq. Hugo Espanhol e Eng. Armando Campino; Fiscalização: Arq. Gonçalo Alegre, Arq. Ana Santos e Eng. Anabela Catalão; Coordenador de Segurança Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Arq. Gonçalo Alegre. -----

**1690 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente informação interna DOPGU n.º 22669 de 16/12/2020 a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 1 da empreitada referida de Recuperação e Reconversão da antiga Igreja do Espírito



Câmara Municipal de Portalegre

*Handwritten signature*

Santo de Alegrete para Centro Cultural e Social, correspondente aos trabalhos realizados no valor de 28 986,30 € + IVA. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição. -----

**1691 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente informação interna DOPGU n.º 22574 de 15/12/2020 a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 2, da empreitada de Reabilitação e Recuperação de Edifícios/Frações, propriedade do Município - III FASE (2020/300.10.001/11), correspondente aos trabalhos realizados entre 1 e 30 de Novembro de 2020, no valor de 12.975,57 € + IVA. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição. -----

## SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

### ARQUITETURA

#### **Aprovação**

**1692 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente proposta para aprovação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento - alteração de edifício para ginásio – Proc.º n.º. 547/2020, apresentado por Deepsymbol, Lda, com informação DOPGU n.º 22538 de 15/12/2020, a propor aprovação do projeto de arquitetura e solicitar apresentação dos projetos da especialidade. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar apresentação dos projetos das especialidades. -----

### VISTORIA

#### **Homologação**

**1693 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de vistoria para 1.ª avaliação do Estado de Conservação do imóvel, sito na Rua



Câmara Municipal de Portalegre

*Handwritten signature*  
*Algo*

Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 29 e 31, em Portalegre, apresentado por Hélder Filipe Neves da Silva, acompanhado do auto de vistoria n.º 22190 de 10/12/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria, nos termos do disposto na a) do n.º 22 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

**1694 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de vistoria para 1.ª avaliação do Estado de Conservação do imóvel, sito na Rua Dr. Manuel Fratel, n.º 17, em Alegrete, apresentado por Construções Vintém, Lda, acompanhado do auto de vistoria n.º 22198 de 10/12/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria, nos termos do disposto na a) do n.º 22 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

**COMPROPRIEDADE:**

**1695 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, sobre os prédios descritos na freguesia da Urra, requerida por Silvina da Conceição Crespo Parrano dos Santos, com informação DOPGU n.º 22235, de 11/12/2020, a propor a emissão de parecer favorável da Câmara Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade e a emissão da respetiva certidão, nos termos do ponto 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na versão republicada pela Lei 70/2015 de 16 de julho. -----

**1696 – APROVAÇÃO EM MINUTA**

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**1697 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO**

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12:25 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Manuela Alegria, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

A Secretária \_\_\_\_\_